

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Projeto de Lei n.º 13/2021, o qual “*Institui o Programa Junho Violeta no âmbito do Município de Cláudio.*”

### 01-Do Relatório:

Encontra-se em análise perante as Comissões desta Casa Legislativa, conforme previsão do artigo 87 de seu Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 13/2021, cujo objeto se refere à instituição do Programa “Junho Violeta” no âmbito do município de Cláudio. Constam no dossiê o projeto e respectiva mensagem de justificativa, ambos de autoria dos Vereadores Tim Maritaca e Sargento Moisés. Também constam no dossiê despachos da presidência da Casa e do Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

### 02-Da Fundamentação:

De início, ressaltamos que não existe vício de iniciativa, visto que a matéria é de interesse local. O tema se insere na previsão dos artigos 157 do Regimento Interno e artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, os quais dispõem que qualquer dos vereadores pode desencadear o processo legislativo. Além disso, não se trata de matéria privativa ao Executivo. De igual modo, não existem vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente e objetiva.

Cabe ressaltar, também, que o projeto em análise atende aos parâmetros da juridicidade, sendo compatível com o ordenamento jurídico. Não foi detectado vício à moralidade administrativa ou aos demais princípios jurídicos.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, não existe vício algum no projeto, visto tratar de assunto de interesse eminentemente local. O objeto do projeto refere-se à criação de campanhas educativas quanto visando o combate da violência contra a população idosa, e a conveniência da medida constitui mérito a ser apreciado pelo plenário da Câmara Municipal.

Finalmente registramos que o projeto não cria despesas ou obrigações diretas ao Poder Executivo, tratando-se de norma programática. Desta forma, o parecer é inteiramente favorável ao Projeto.

### 03-Da Conclusão:

Conclui-se, portanto, que não há, no presente projeto, quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades, sendo o parecer favorável à tramitação e deliberação do Projeto de Lei n.º 13/2021.

É o parecer! É o voto!

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

---

**Marcos Paulo Dutra**

Vereador Relator Suplente

Voltou pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto

Votaram de acordo com o(a) relator(a):

---

**Evandro da Ambulância**

Vereador(a) Revisor(a)

---

**Caio Rodrigues**

Vereador(a) Presidente

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:**

---

**Marcos Paulo Dutra**

Vereador(a) Relator(a)

Votou a favor do projeto

Votaram de acordo com o(a) relator(a):

---

**Julinho**

Vereador(a) Revisor(a)

---

**Evandro da Ambulância**

Vereador(a) Presidente

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E LAZER:**

---

**Simental**

Vereador(a) Relator(a)

Votou a favor do projeto

Votaram de acordo com o(a) relator(a):

---

**Caio Rodrigues**

Vereador(a) Revisor(a) Suplente

---

**Evandro da Ambulância**

Vereador(a) Presidente

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:**

---

**Julinho**

Vereador(a) Relator(a)  
Votou a favor do projeto

Votaram de acordo com o(a) relator(a):

---

**Maurilo do Sindicato**

Vereador(a) Revisor(a)

---

**Evandro da Ambulância**

Vereador(a) Presidente Suplente

**Cláudio/MG, Sede da Câmara Municipal.**  
Sala das Comissões, 29 de março de 2021.